REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

CIRCULAR Nº 1

Processo Eleitoral para os Corpos Sociais da Associação de Estudantes

Conforme o estipulado nos Estatutos que constam no Diário da República nº 37/1990, Série III de 13 de fevereiro de 1990, informa-se que está aberto o **Processo eleitoral para a Associação de Estudantes.**
O período de constituição de listas e respetivo programa decorrerá **de 19 a 23 de outubro de 2026**, de entrega dos documentos na Direção é a 26 de outubro.

Os documentos necessários para a constituição das listas encontram-se à disposição dos interessados, na Direção:

A) **Cartaz Eleitoral;**
B) **Regimento da Associação de Estudantes;**
C) **Regulamento Eleitoral;**

A campanha eleitoral irá decorrer nos dias 02 e 04 de novembro.

As eleições decorrerão **no dia 06 de novembro de 2026.**

Em caso de empate será convocado novo ato eleitoral até 05 dias úteis.

A tomada de posse da nova AE terá lugar no dia 16 de novembro de 2026.

Restelo, 15 de outubro de 2026
O Diretor

_____
(David Casimiro)

Delegados de Turma do Ensino Básico

2026/27

ANO/ TURMA	Delegado	Tomei conhecimento	Subdelegado	Tomei Conhecimento
8.º A				
8.º B				
8.º C				
8.º D				
8.º E				
8º F				
8º G				
8º H				
9.º A				
9.º B				
9.º C				
9.º D				
9.º E				
9º F				
9º G				
9º H				

Delegados de Turma do Ensino Secundário
2026/27

ANO/ TURMA	Delegado	Tomei conhecimento	Subdelegado	Tomei conhecimento
10.º A				
10.º B				
10.º C				
10.º D				
10.º E				
10.º F				
10.º G				
10.º H				
10.º I				
10.º J				
10.º L				
11.º A				
11.º B				
11.º C				
11.º D				
11.º E				
11.º F				
11.º G				
11.º H				
11.º I				
11.º J				
12.º A				
12.º B				
12.º C				
12.º D				
12.º E				
12.º F				
12.º G				
12.º H				
12.º I				
12.ºJ				